



8-5-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 268/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 22/97.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Dalton Silvano do Amaral, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. JOSÉ GUIMARÃES JÚNIOR.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, conforme exigência do art. 348 da Resolução 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada, até a apreciação do projeto em plenário, a anuência por escrito do homenageado, em consonância ao disposto no parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/05/97

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Aurélio Nomura

Arselino Tatto

Maeli Vergniano

Maria Helena